



INDICAÇÃO N.^o _____/2022

Quissamã-RJ, 04 de julho de 2022

**À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ
MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.^o 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade de, junto à Secretaria competente, tome providências quanto a instalação de lombada ou redutor de velocidade, nas ruas Gerônimo Alves de Paula e Miguel Couto, ambas no bairro Caxias.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores, é que solicitamos a construção de uma lombada ou redutor de velocidade, nas ruas Gerônimo Alves de Paula e Miguel Couto, ambas no bairro Caxias.

A implantação da lombada ou do redutor se faz necessária pois os motoristas e motociclistas tem utilizado de alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Vale frisar que após a colocação da lombada, deverá o setor competente indicar corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas e motociclistas.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora